



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 167/PROAD/INFRA/UFGS/2014



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFGS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 33/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 24/2014, Processo nº 23205.000656/2014-99, contratada a empresa KHRONOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

- I. Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Diretor do Campus, Siape 1833648;
- II. Gestor Suplente: Alessandra Regina Müller Germani, Coordenadora Acadêmica, Siape 1306018;
- III. Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 21260842;
- IV. Fiscal Suplente: Michelli Locks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1958285.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada em administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de: condução de veículos oficiais (motorista), recebimento e encaminhamento de visitantes (recepcionista), execução dos serviços de copeiragem (copeiro), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (limpeza), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (jardinagem), serviços gerais (carga e descarga) e manutenção, conservação e reparos prediais (oficial de manutenção predial), a serem executados no Campus Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, sediado na Cidade de Passo Fundo/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 061/PROAD/INFRA/UFGS/2014, de 26 de março de 2014.

Chapecó - SC, 20 de agosto de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

